



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 06/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja ampliada a rede de distribuição de água no Povoado da Lapinha da Serra, a fim de beneficiar os moradores das Ruas Toá, Bela Vista e Marcela.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o Povoado da Lapinha da Serra está crescendo de maneira imprevisível e com este crescimento, vem aumentando a demanda por saneamento básico, principalmente, o fornecimento de água potável, recurso essencial para a sobrevivência dos seres vivos.

Nas Ruas Marcela, Bela Vista e Toá na Lapinha da Serra existem inúmeras residências que ainda não contam com este importante benefício, o que vem causando prejuízos à saúde dos moradores e também ao desenvolvimento do turismo, pois eles não podem alugar seus imóveis para temporada, como fazem a maioria dos moradores do Povoado.

A falta ou má qualidade da água são fatores cruciais para proliferação de doenças, principalmente nas crianças que ficam mais vulneráveis. Por isto, é de suma importância que o poder público garanta a estes moradores o essencial, ou seja, água de boa qualidade em suas residências.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 13 de março de 2019.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora